



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atas de Sessões	6
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3028, de 31 de julho de 2025
Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.997/24 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R\$ 617.900,80 (seiscentos e dezessete mil, novecentos reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.07	***	3.3.90.32.99	05	12.368.0009.2066.0000	Outros mat. distribuição gratuita	R\$ 617.900,80
Total R\$ 617.900,80						

(***) criação de ficha

Art. 3º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Lei nº 3029, de 31 de julho de 2025
Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.997/24 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 84.729,36 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.04	167	3.3.90.39	02	12.362.0009.2028.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 84.729,36
Total R\$ 84.729,36						

Art. 3º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Lei nº 3030, de 31 de julho de 2025
Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.997/24 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	368	4.4.90.52.00	02	10.302.0010.2039.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 200.000,00
Total R\$ 200.000,00						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 3 de 15

Art. 3º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de excesso de arrecadação, oriundo de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de Emenda Impositiva da Deputada Estadual Thainara Faria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Lei nº 3031, de 31 de julho de 2025 Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.997/24 c/c a Lei Federal nº 4.320/64.

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	369	3.3.90.30.00	05	10.301.0010.2033.0000	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Total R\$ 150.000,00						

Art. 3º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 2º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de excesso de arrecadação, oriundo de repasse efetuado pelo Governo Federal, por meio de Emenda Impositiva do Deputado Federal Carlos Zarattini.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Decretos

Decreto nº 4494, de 31 de julho de 2025 Autorização: Lei nº 3028, de 31.07.2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito – SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreto

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 617.900,80 (seiscentos e dezessete mil, novecentos reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.07	362	3.3.90.32.99	05	12.368.0009.2066.0000	Outros mat. distribuição gratuita	R\$ 617.900,80
Total R\$ 617.900,80						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 1º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Decreto nº 4495, de 31 de julho de 2025 Autorização: Lei nº 3029, de 31.07.2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito – SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreto

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 84.729,36 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.03.04	167	3.3.90.39	02	12.362.0009.2028.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 84.729,36
Total R\$ 84.729,36						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 4 de 15

autorizado no art. 1º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Decreto nº 4496, de 31 de julho de 2025 Autorização: Lei nº 3030, de 31.07.2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	368	4.4.90.52.00	02	10.302.0010.2039.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 200.000,00
Total R\$ 200.000,00						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 1º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de excesso de arrecadação, oriundo de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de Emenda Impositiva da Deputada Estadual Thainara Faria.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Decreto nº 4497, de 31 de julho de 2025 Autorização: Lei nº 3031, de 31.07.2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em

conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	369	3.3.90.30.00	05	10.301.0010.2033.0000	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Total R\$ 150.000,00						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no art. 1º, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e ocorrerá através de excesso de arrecadação, oriundo de repasse efetuado pelo Governo Federal, por meio de Emenda Impositiva do Deputado Federal Carlos Zarattini.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária
Despacho da Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS:

COMUNICADOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: Clínica Médica (Ultrassom)

Processo Nº: 3542909/17/13

Protocolo Nº: 039/2025

Data do Vencimento: 21/07/2026

Razão Social/Nome: Masuda & Fujihara Serviços

Médicos - Ltda - ME

CNPJ: 08.762.193/0001-20

Endereço: Avenida Primavera, 125 - Centro

CEVS Nº: 354290917-864-000001-1-6

Responsável Legal: Marcos Yutaka Fujihara

CPF: 095.509.218-32

INSCRIÇÃO DE CONSELHO: CRM: 87.509



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 5 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (**FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS**) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com o que determina o art. 14, da Lei nº 11.947/09 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, suas alterações, complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital.

O recebimento dos Envelopes n.º 01 e n.º 02 dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **09h00m** do dia **16 de setembro de 2025**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 31 de julho de 2025.

Nádia Soares Fantato
Diretora de Licitação, Compras e Contratos

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 6 de 15

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 200008/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 20008

Objeto: Licitação de Cesta Básica

Detalhamento do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES

Na data de 26 de junho de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	XXX.771.598-54	XX.088.862-X
5629	09/04/2025	Maria Eduarda Avilla Giacomelli	Equipe de Apoio	XXX.861.248-00	XX.792.883-2
5629	09/04/2025	Vinicius Henrique de Souza Balbino	Equipe de Apoio	XXX.702.658-78	XX.238.144-2
5685	01/07/2025	MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO	Pregoeiro	XXX.321.648-01	XX9833830

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, classificando e divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

DO CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA	CPF	RG	
Sim	Eliza Helena Sarti Basso	XXX.862.668-70	XX.108.518/0001-02	Não
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		XX.265046	
Sim	JOÃO AFONSO BERTAGNA	XXX.767.578-00	XX.437.315/0001-67	Não
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA		XX.792235	
Sim	EDUARDO OCTAVIO DE MORAES	XXX.959.728-50	XX.847.305/0001-45	Não
	E.R. PEREZ LTDA		XX.908.136-5	
Sim	EDSON RENATO PEREZ	XXX.204.258-90	XX.687.799/0001-72	Não
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		XX.195844	
Sim	ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	XXX.519.568-08	XX.528.442/0001-17	Não
	Supernova Comércio de Alimentos Ltda		XX.937428-7	
Sim	Camila Vieira Braziel Barbosa	XXX.475.648-78	XX.028.756/0001-11	Sim
			XX.2836816	

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	006.002.224	CESTA BASICA	UN	2400	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		E.R. PEREZ LTDA	107,95	259.080,00	Classificado S
2		COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	135,67	325.608,00	Classificado S
3		Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA	135,69	325.656,00	Classificado S
4		COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	135,72	325.728,00	Classificado S
4		NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	135,72	325.728,00	Classificado S
4		Supernova Comércio de Alimentos Ltda	135,72	325.728,00	Classificado S

DAS MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
E.R. PEREZ LTDA		Não
LIC002		Não
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		Não
LIC003		Sim
Supernova Comércio de Alimentos Ltda	EPP	Não
LIC004		Não
COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA		Não
LIC005		Não
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Não
LIC006		Não
Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA		Não
Mensagens do Processo Licitatório		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 7 de 15

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:06:43)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:06:57)
bom dia

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:07:23)
Senhores licitantes, permaneçam na sala de disputa

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:07:39)
atenção às mensagens

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:08:57)
Após encerrado os lances, mediante a licitante que oferecer a melhor oferta, a sessão será suspensa para a entrega das amostras

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:09:40)
que deverão ocorrer nos prazos e horários especificados no Termo de Referência

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:10:51)
Suspensa a sessão, a licitante deverá enviar as amostras no prazo estabelecido.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:13:05)
por isso, é importante que acompanhem o processo passo a passo, fase a fase. A licitante que, de alguma forma se utilizar de meios a fim de protelar o certame responderá mediante Processo Administrativo, estando sujeita a sanções previstas em lei.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:14:16)
bom trabalho a todos nós.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:02)
Elaborem seus lances e certifique de que está correto antes de confirmar.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:20)
daremos início a fase de lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:28)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33)
Lote / Item: 1 - CESTA BASICA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:55:03)
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:55:03)
Data da nova realização: 04/07/2025 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Prazo de entrega e análise de amostras.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:01:57)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:02:22)
Bom dia, Srs Licitantes!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:10:17)
Pessoal, conforme publicação no diário oficial e portal de compras do município, a comissão de análise recusou a amostra apresentada.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/07/2025 09:31:40)
Bom dia

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/07/2025 09:49:00)
Bom dia. Iremos providenciar as amostras.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:50:42)
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:50:42)
Data da nova realização: 16/07/2025 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:01:50)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:02:08)
Bom dia, senhores licitantes

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:02:22)
Pessoal, conforme publicação no diário oficial e portal de compras do município, a comissão de análise recusou a amostra apresentada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:18:31)
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:18:31)
Data da nova realização: 23/07/2025 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - ENTREGA DE AMOSTRAS

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:02:56)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:03:20)
Bom dia, senhores licitantes!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:38:13)
Licitante inabilitado pelos seguintes motivos: Não apresentação de Inscrição Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Não inscritos, Certidão negativa de débitos mobiliários, Certidão negativa de falência e concordata e Anexos exigidos no Edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:39:16)
Apresentação fora da vigência: Certidão Negativa Fazenda, Certidão Negativa Inscritos, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:40:46)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:40:46)
Motivo: Conforme motivos apresentados no chat, licitante inabilitado por ausência e entrega fora da vigência dos documentos de habilitação

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:50:55)
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:50:55)
Data da nova realização: 31/07/2025 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Prazo para entrega e análise de amostras

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:02:02)
Sessão iniciada, aguarde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 8 de 15

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:02:23)
Bom dia, Senhores Licitantes
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:50:19)
Conforme verificação dos documentos, empresa habilitada
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:50:58)
Informo que como consta no Diário Oficial do Município e no Portal de Compras, a comissão de análise aprovou as amostras apresentadas
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:51:47)
E durante a sessão, foram verificados os documentos habilitatórios
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:52:22)
e o Licitante foi habilitado
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 31/07/2025 09:52:36)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:05:35)
Após abertura de intenção de recurso e nenhuma manifestação, finalizo a sessão por aqui
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:05:45)
Até mais, senhores licitantes
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:05:57)
Obrigado pela participação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:06:02)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
4º - LIC002 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:15:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:25:33)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:25:33)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:33:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/06/2025 09:37:43)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:38:59)
pode melhorar a oferta?
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/06/2025 09:39:23)
Consegue melhorar a oferta?
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/06/2025 09:41:08)
Consegue melhorar a oferta?

De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 26/06/2025 09:42:25)
Bom dia
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 26/06/2025 09:42:37)
Nosso melhor preço para o item
De: Agente de Contratação - Para: LIC002 - (Data e Hora: 26/06/2025 09:44:39)
ok

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:49:24)
Pessoal, a sessão será suspensa para a entrega das amostras, que deverão ser entregues no endereço constado no Termo de Referência, até o dia 01/07/2025, no horário especificado. A análise das amostras será efetuada pela Comissão designada e ocorrerá no dia 02/07/2025, às 09h, no mesmo endereço da entrega.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:50:42)
A Ata da sessão será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no Portal de Compras, na aba, Retirada de editais.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 26/06/2025 09:52:02)
Ok, iremos providenciar o envio das amostras
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:52:46)
A sessão para análise de documentos de habilitação, fase recursal ocorrerá no dia 04/07/2025, às 09h. Podendo ser alterada. fiquem atentos nas publicações e disponibilização de documentos no Portal de Compras, na Aba retirada de editais.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 26/06/2025 09:53:45)
bom dia de trabalho a todos, obrigado pela participação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/07/2025 09:13:49)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/07/2025 09:13:49)
Motivo: Amostra recusada pela comissão de análise
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 04/07/2025 09:14:20)
Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 04/07/2025 09:14:20)
Motivo: Primeiro colocado teve amostras recusadas
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:36:50)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:37:12)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:38:22)
Item em análise pela comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:45:36)
Pessoal, a sessão será suspensa para a entrega das amostras, que deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, até o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 9 de 15

dia 09/07/2025, no horário especificado. A análise das amostras será efetuada pela Comissão designada e ocorrerá no dia 10/07/2025, às 09h, no mesmo endereço da entrega.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:46:10)

A sessão para análise de documentos de habilitação, fase recursal ocorrerá no dia 16/07/2025, às 09h. Podendo ser alterada. fiquem atentos nas publicações e disponibilização de documentos no Portal de Compras, na Aba retirada de editais.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:47:18)

Até mais! Obrigado pela participação dos senhores

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/07/2025 09:47:49)

Sr Licitante 04, ok?

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 04/07/2025 09:49:16)

Bom dia. iremos providenciar as amostras

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:03:12)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:03:12)

Motivo: Amostras recusadas

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:03:18)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:03:18)

Motivo: Amostras recusadas

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:07:35)

Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/07/2025 09:07:35)

Motivo: Classificado para entregar as amostras

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:14:00)

Pessoal, a sessão será suspensa para a entrega das amostras, que deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, até o dia 21/07/2025, no horário especificado. A análise das amostras será efetuada pela Comissão designada e ocorrerá no dia 22/07/2025, às 09h, no mesmo endereço da entrega.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:16:16)

A sessão para análise de documentos de habilitação, fase recursal ocorrerá no dia 23/07/2025, às 09h. Podendo ser alterada. fiquem atentos nas publicações e disponibilização de documentos no Portal de Compras, na Aba retirada de editais

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/07/2025 09:17:33)

Até mais, obrigado pela participação dos senhores

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:10:35)

Senhores licitantes, conforme publicação no Portal de Compras e no Diário Oficial do Município, as amostras foram aprovadas pela comissão de análise

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:11:01)

Portanto, seguiremos para a fase de habilitação do licitante ganhador

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:11:26)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:11:35)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:15:42)

Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:15:42)

Motivo: Amostras aprovadas pela comissão

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:42:21)

Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/07/2025 09:42:21)

Motivo: licitante anterior inabilitado

De: LIC005 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 23/07/2025 09:43:11)

bom dia

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:45:45)

Pessoal, a sessão será suspensa para a entrega das amostras, que deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, até o dia 28/07/2025, no horário especificado. A análise das amostras será efetuada pela Comissão designada e ocorrerá no dia 29/07/2025, às 09h, no mesmo endereço da entrega.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:48:17)

A sessão para análise de documentos de habilitação, fase recursal ocorrerá no dia 31/07/2025, às 09h. Podendo ser alterada. fiquem atentos nas publicações e disponibilização de documentos no Portal de Compras, na Aba retirada de editais

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/07/2025 09:48:46)

Até mais, obrigado pela participação dos senhores

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 31/07/2025 09:54:35)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 31/07/2025 09:54:35)

08.528.442/0001-17

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca da melhor oferta: CONFORME EDITAL

Melhor oferta: R\$ 97,93

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:54:35)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 09:54:35)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2025 10:05:29)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

DA RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	006.002.224	CESTA BASICA	UN	2400			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	3		Supernova Comércio de Alimentos Ltda		135,66Lance		26/06/2025 09:20:04
	2		Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA		107,94Lance		26/06/2025 09:17:28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 10 de 15

1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	97,93Lance	26/06/2025 09:18:22
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	97,93Finalizado	
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,92Lance	26/06/2025 09:19:44
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,90Lance	26/06/2025 09:20:11
	E.R. PEREZ LTDA	97,89Lance	26/06/2025 09:23:52
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,89Lance	26/06/2025 09:22:51
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,80Lance	26/06/2025 09:23:12
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,70Lance	26/06/2025 09:24:38
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,50Lance	26/06/2025 09:24:49
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,49Lance	26/06/2025 09:25:39
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,40Lance	26/06/2025 09:26:15
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,30Lance	26/06/2025 09:26:47
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	97,20Lance	26/06/2025 09:27:07
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	97,00Lance	26/06/2025 09:27:52
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	96,80Lance	26/06/2025 09:28:18
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	96,50Lance	26/06/2025 09:29:07
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	96,40Lance	26/06/2025 09:29:43
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	96,30Lance	26/06/2025 09:30:24
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	96,20Lance	26/06/2025 09:30:36
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	96,00Lance	26/06/2025 09:31:38
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	95,90Lance	26/06/2025 09:31:49

DA SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	006.002.224	CESTA BASICA		UN2400
135,72		E.R. PEREZ LTDA	97,89	Aceito através de Lance

DA HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos LTDA		Eliza Helena Sarti Basso	Apto à Negociação
	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		JOÃO AFONSO BERTAGNA	Apto à Negociação
	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA		EDUARDO OCTAVIO DE MORAES	Apto à Negociação
	E.R. PEREZ LTDA		EDSON RENATO PEREZ	Inabilitado Conforme motivos apresentados no chat, licitante inabilitado por ausência e entrega fora da vigência dos documentos de habilitação
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		ALEXSANDRO SILVA DE MORAES	Habilitado
	Supernova Comércio de Alimentos Ltda	EPP	Camila Vieira Braziel Barbosa	Apto à Negociação

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação, foi ou (foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	006.002.224	CESTA BASICA	UN	2400
		NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	CONFORME EDITAL

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 11 de 15

adjudicação e homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão Eletrônico poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

DO RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, nos termos do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, abriu-se prazo para as empresas participantes da sessão apresentarem recursos conforme dispõe o artigo citado acima.

Registra-se que foi concedido prazo não inferior a 10(dez) minutos para a manifestação da intenção recursal nos termos do art. 159 do Decreto Municipal nº 4216, de 30 de maio de 2023.

Considerando a ausência de licitantes presentes nesta sessão, ocorrida no dia 31 de julho de 2025 com início às 09h, restou prejudicado a manifestação de interposição de recursos. Ainda que a Lei disponha da obrigatoriedade da manifestação de recorrer, buscando o respeito aos princípios da isonomia, imparcialidade e transparência, fica concedido a todos os licitantes o direito a interposição de recursos em razão das decisões tomadas por esta administração, quanto à habilitação e inabilitação dos licitantes.

Para tanto, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões pelas licitantes que assim entenderem como devidas, implicando caso não haja apresentação em manifesto desinteresse de recorrer, fixando aqui o prazo limite para apresentação das razões o do dia 07 de agosto de 2025, às 17 horas.

As razões deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br ou protocoladas na sede deste poder executivo municipal situada na Rua Padre Guedes, nº 695, Centro nesta cidade de Ribeirão Bonito/SP.

Havendo a apresentação de razões, serão observados os procedimentos para sua análise e julgamento estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DO ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e demais diplomas legais estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: XX.528.442/0001-17 R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 ***** - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: (17) 3122-5000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.002.224	CESTÁ BASICA Marca: CONFORME EDITAL	UN	2400	97,93	235.032,00
Total do Proponente						235.032,00

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio remetendo-a para publicação. Encaminha-se o processo para a autoridade superior nos termos do artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/2002 para adjudicação e homologação.

DAS OCORRÊNCIAS

Não houve.

DA FISCALIZAÇÃO

Para fins de análise, fiscalização e elaboração de parecer, o processo ficará a disposição da **CONTROLADORIA INTERNA** do Município, bem como, à análise e fiscalização de órgãos extenos.

DAS ASSINATURAS

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Dianne Magalhães Candido
CPF.: XXX.771.598-54
RG.: XX.088.862-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Maria Eduarda Avilla Giacomelli
CPF.: XXX.861.248-00
RG.: XX.792.883-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Vinicius Henrique de Souza Balbino
CPF.: XXX.702.658-78
RG.: XX.238.144-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO
CPF.: XXX.321.648-01
RG.: XX9833830
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5685 DE 01/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 12 de 15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO (CNPJ 45355914000103) em 01/08/2025 às 08:33:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/59f4-c3d3-0e2a-5ac0-a0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 13 de 15

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO

Proc. Licitatório n.º 300014/25 Dispensa Eletrônica n.º 300014 / 2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PARTE EXTERNA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA PARTE EXTERNA DA CAIXA D'ÁGUA, LOCALIZADA NA RUA JORNALISTA SEBASTIAO MACEDO, Nº 490 - CENTRO - RIBEIRÃO BONITO/SP - CEP 13580-021 - COORDENADA GEOGRÁFICA (22°04'03.0"S 48°10'37.3"W).

Na data de 31 de julho de 2025, às 09:00, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	XXX.771.598-54	XX.088.862-X
5629	09/04/2025	Maria Eduarda Avilla Giacomelli	Equipe de Apoio	XXX.861.248-00	XX.792.883-2
5629	09/04/2025	Vinicius Henrique de Souza Balbino	Equipe de Apoio	XXX.702.658-78	XX.238.144-2
5685	01/07/2025	MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO	Pregoeiro	XXX.321.648-01	XX9833830

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

CREDENCIAMENTO

Iniciou-se os trabalhos verificando a lista de credenciados abaixo:

CProponente / ó Fornecedor d Representante i Status g o	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
2 PREF.MUNICIP OUTRAS 2 AL DE RIB. 3 BONITO 7 Inabilitado		Não Inabilitado pois a proposta apresentada refere-se a valores oficiais da Tabela SINAPI e CDHU apresentadas pelo Departamento de Engenharia e Obras o que impede o prosseguimento do processo e do contrato.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos editalícios, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas recebidas, passou a selecionar os licitantes em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação apresentada a seguir:

CUMPRIMENTO DO ART. 44, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 / 2006.

Verifica-se o dispositivo legal, a fim de proporcionar o desempate entre as empresas licitantes através do regime diferenciado, amparado pela lei supra.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Os valores ofertados foram classificados conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	002.058.001	SERVIÇOS DE REFORMA DA PARTE EXTERNA DA CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP	0,00	SER1 Fracassado Fracassado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 14 de 15

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

HABILITAÇÃO

Não houve

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2237	PREF.MUNICIPAL DE RIB. BONITO	OUTRAS		Inabilitado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Não houve

RECURSO

Não houve

ENCERRAMENTO

Em ato contínuo, o Agente de Contratação declarou como deserta a sessão.

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Licitação fracassada no portal de compras devido a falta de Licitantes e Propostas anexadas, contudo, ao usar a pesquisa de preços apresentada na elaboração do processo, a única proposta importada foi de valores oficiais apresentados do Departamento de Obras, Habitação, Logística e Infraestrutura por meio da tabela Sinap e CDHU o que impede a continuidade dos trâmites e elaboração do contrato de prestação de serviços.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Dianne Magalhães Candido
CPF.: XXX.771.598-54
RG.: XX.088.862-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Maria Eduarda Avilla Giacomelli
CPF.: XXX.861.248-00
RG.: XX.792.883-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Vinicius Henrique de Souza Balbino
CPF.: XXX.702.658-78
RG.: XX.238.144-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO
CPF.: XXX.321.648-01
RG.: XX9833830
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5685 DE 01/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1999

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2025 – Processo de Contrato nº 07/2025

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

Contratado: Manso Sociedade Individual de Advocacia

Objeto: contratação de pessoa jurídica (escritório de advocacia jurídica ou consultoria jurídica ou similar na área jurídica) para ministrar curso presencial “in company”, com fornecimento de material de apoio, sobre processo legislativo aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal, conforme descrição do Termo de Referência (Anexo I)

Valor Global: R\$8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 7)

Data da assinatura: 11 de julho de 2025.

ARIVALDO
FERREIRA DE
OLIVEIRA:02504915
594

Assinado de forma
digital por ARIVALDO
FERREIRA DE
OLIVEIRA:02504915594

Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 59f4-c3d3-0e2a-5ac0-a0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1999, ano X, veiculado em 01 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO (CNPJ 45355914000103) em 01/08/2025 às 08:33:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/59f4-c3d3-0e2a-5ac0-a0>